

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

21/12/2023

Assinatura:

Camela Lequira

09:06

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria Municipal de Educação – Livres

06.01.12.364.0004.2033 – Manutenção do Transporte do Ensino Superior

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 70.000,00

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0004.2036 – Manutenção do Transporte Escolar/Fundamental

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

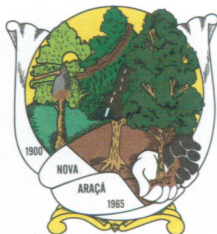
03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

3.3.90.35.00000000-0001 – Serviços de Consultoria.....R\$ 12.000,00

3.3.90.36.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Física.....R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.121.0001.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.14.00000000-0001 – Diárias.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

03.02.28.843.0000.0003 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00000000-0001 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

03.04 – Reserva de Contingência

03.04.99.999.0000.0007 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência.....R\$ 34.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

06.03 – Departamento da Cultura

06.03.13.392.0014.2046 – Eventos Municipais

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 20 de dezembro de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 21/12/23 ATANº _____

Elvise Joré B. M. PRESIDENTE

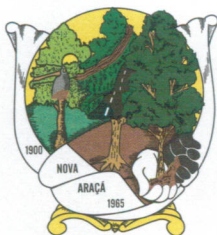
Moraes

Ana T. Marim

Alcides

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.01.12.364.0004.2033 – Manutenção do Transporte do Ensino Superior; 06.02.12.361.0004.2036 – Manutenção do Transporte Escolar/Fundamental, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de pagamento das despesas com a terceirização do transporte escolar do Ensino Fundamental e Transporte do Ensino Superior

Estas são as justificativas apresentadas aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

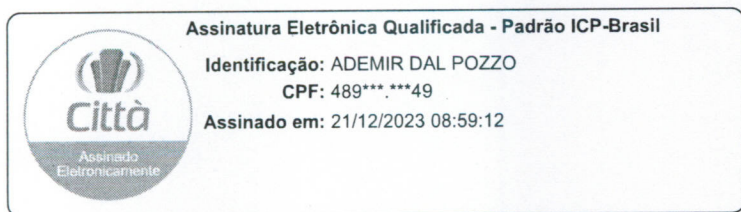
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/DD3EF6D9>

PROJETO DE LEI		Autenticação  DD3EF6D9
Protocolo -		
Documento	Processo	
000117 / 2023	-	



Hash do documento (SHA-256): 88fcac1d949d10c6ba6b9dec9c25406168fb0d43cb4dd7ea5cb47f902d00d1a4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.